**Exmo. Sr.**
**PAULO FUNDÃO**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 601/2024**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA BEIRA DO RIO, EM FRENTE AOS CASARÕES HISTÓRICOS NO BAIRRO PORTO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de promover a segurança de munícipes e visitantes que frequentam a área da margem do rio, especificamente no trecho em frente aos casarões históricos, sugiro por meio desta proposição, a instalação de um guarda-corpo ao longo da margem do rio.

A área mencionada é um ponto de grande relevância cultural e histórica, sendo amplamente visitada por turistas e moradores locais que apreciam o patrimônio arquitetônico e o ambiente natural. No entanto, a falta de uma estrutura de proteção na margem do rio representa um risco considerável, sobretudo para crianças, idosos e pessoas com deficiência, que podem estar mais vulneráveis a quedas ou acidentes.

A instalação do guarda-corpo não apenas reforçará a segurança no local, mas também contribuirá para tornar a experiência dos visitantes mais confortável e acessível, incentivando um maior fluxo turístico e, consequentemente, beneficiando a economia local.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de dezembro de 2024.

**ISAMARA DA FARMÁCIA**
Vereadora